O Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 010/2023
(Gabinete do Vereador João Gustavo)

Sugere ao Prefeito Municipal, Odon Oliveira de Sousa Junior, a criação do Fundo Municipal do meio ambiente, para fomentar a implementação de políticas públicas e a manutenção dos espaços paisagísticos da cidade.

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de providências acerca da ausência de um mecanismo que capte recursos e gere receitas para o desenvolvimento e a implantação de programas e projetos, faz-se necessário a criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente, a fim de promover o meio ambiente.

O município de Currais Novos possui recursos naturais ricos, os quais exercem protagonismo para o turismo que, por sua vez, é uma das atividades econômicas mais importantes da região. Haja vista que, o setor gera empregos e impacta positivamente nos índices de empregabilidade e de renda per capita, mediante as áreas de turismo, alimentação,operação e agenciamento de passeios, realização de eventos e opções de lazer e entretenimento. Ademais, investimentos na área do meio ambiente aquecem diretamente e indiretamente a economia local.

Nesse sentido, por meio do Fundo Municipal do Meio Ambiente, será possível captar recursos através de doações de pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais; da fomentação turística, manutenção, melhoria ou recuperação da qualidade ambiental no sentido de elevar a qualidade de vida da população de Currais Novos.

No âmbito local, a Lei Orgânica Municipal estabelece, em seu Art. 99, que o objetivo do planejamento municipal é o pleno desenvolvimento das funções sociais, as quais “dependem do acesso de todos os cidadãos aos bens e aos serviços urbanos, assegurando-lhes condições de vida e moradia compatíveis com o estágio de desenvolvimento do Município”.

Isto posto, nota-se que é de responsabilidade do poder público, em âmbito local, consolidar os instrumentos necessários ao bom planejamento e organização da atividade turística. Para tanto, faz-se necessária a criação do Fundo Municipal do Turismo, como instrumento de captação e aplicação de recursos de ordens diversas, voltados ao fomento do turismo no município.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Prefeito Municipal (Praça Desembargador Tomaz Salustino, n.º 90 - Centro).

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 02 de fevereiro de 2023.

Assinado de forma digital por
JOAO GUSTAVO COELHO GOMES
GUIMARAES:02772528499
Dados: 2023.02.06 09:27:12
-03'00'

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Vereador
ASSINADO DIGITALMENTE